



LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Reclassifica Níveis de Cargos e altera o Anexo I - A da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Gonzaga e dá outras providências

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Cargos de Técnico em Higiene Dental (THD), Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Cirurgião Dentista (ACD) passam a serem classificados no Nível V dos Anexos I - A constantes dos Anexos I - A desta Lei Complementar, mantendo a mesma carga horária, graus, nível de escolaridade e número de cargos e serão parte integrante dos Anexos I - A da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 29 de fevereiro de 2012.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal